**EXTRATO DA ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Data**: 04 de dezembro de 2019

**Horário**: 14h30min

**Local**: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

**Presidência**: Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Procurador Geral de Justiça.

**Conselheiros Presentes**: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Corregedor Geral, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO (substituindo Dr. MAVIAEL DE SOUZA SILVA) Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. RINALDO JORGE DA SILVA, Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO e Dr.ª FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA.

**Representante da AMPPE:** Dr. Marcos Carvalho

**Secretário:** Dr. Petrucio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Dr. Stanley Araújo Correia que se encontra em atividade na respectiva Promotoria de Justiça. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I - Comunicações da Presidência:** O Presidente registrou que tem tido dificuldade, devido a agenda, para comparecer às sessões e por isso pede desculpa aos Conselheiros. Continuando, informou que irá implementar, no Conselho, o SEI Julgar e disponibilizar 7 analistas ministeriais para ajudar nos trabalhos deste Colegiado. Por fim, trouxe a sugestão de abertura de editais, para movimentação na carreira, conforme a seguir relacionado e tendo como critério: 1) além da ordem de vacância, a necessidade de provimento das Promotorias com atribuição no Patrimônio Público (face às eleições de 2020), Infância e Juventude e Criminais, entre outras sugeridas pela Corregedoria Geral, nos relatórios de inspeção/correição; 2) dando maior ênfase aos cargos vagos para provimento por remoção, em razão das restrições orçamentárias; 3) não incluindo as Promotorias que estão em processo de transformação e/ou mudança de atribuições, cujos procedimentos tramitam na ATMA-C ou no Colégio de Procuradores; REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA: PJ de Saloá; PJ de Sanharó; PJ de Jupi; PJ de Lagoa dos Gatos; PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA: 2ª PJ de São José do Egito; 2ª PJ de Carpina; 2ª PJ Criminal de Ipojuca; 4ª PJ Criminal de Jaboatão dos Guararapes; 2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe; 2ª PJDC de Paulista; REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA: 2ª PJ Cível de Paulista; 2ª PJ Cível de Jaboatão dos Guararapes; PJ de Bom Conselho; 1ª PJ de Sertânia; 4ª PJDC de Petrolina; 1ª PJ Cível de Vitória de Santo Antão; 3ª PJ Cível de São Lourenço da Mata; REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA: 35ª PJ Criminal da Capital; 61ª PJ Criminal da Capital; 62ª PJ Criminal da Capital; 63ª PJ Criminal da Capital; 21ª PJ Criminal da Capital; PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA: 17ª PJDC da Capital; 4ª PJ Criminal da Capital; 53ª PJ Criminal da Capital; 15ª PJDC da Capital. O Corregedor, Dr. Alexandre Augusto, esclareceu que a Corregedoria opinou favoravelmente ao oferecimento das Promotorias propostas. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU A PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS PROPOSTOS E DETERMINOU À SECRETARIA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS. O Conselheiro Dr. Salomão Adbo indagou o Presidente quando serão disponibilizados os cargos vagos na 2ª Instância. O Presidente informou que, na sessão do CPJ da próxima segunda feira, os cargos vagos existentes devem ser transformados para serem disponibilizados. O Conselheiro Dr. Salomão Abdo indagou se tem perspectiva de adoção da entrância única. O Presidente informou que está estudando, pois há perspectiva de realização de um novo concurso para Promotor de Justiça, considerando a provável aposentação de um quantitativo expressivo de membros, mas, certamente, irá sinalizar para a isonomia. O Conselheiro Dr. Carlos Vitório indagou se há previsão para estruturação das Procuradorias de Justiça com atribuição em Caruaru. O Presidente convidou a todos para participar da inauguração da nova sede das Promotorias de Justiça de Caruaru, na próxima quarta feira à tarde. Continuando, em resposta a indagação do Dr. Carlos Vitório, informou que pretende disponibilizar um assessor para cada membro. O Corregedor Dr. Alexandre Augusto solicitou que seja aberto novo prazo para o serviço voluntario. O Presidente informou que será aberto novamente. O Conselheiro Dr. Salomão Abdo indagou como será o critério para disponibilização dos cargos de assessor. O Presidente informou que dará prioridade aos Promotores de Justiça que vão perder os requisitados e, depois, para as Promotorias de Justiça em estado mais crítico de volume de trabalho. O Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, informou a respeito do debate promovido pela AMPPE, na segunda feira próxima passada. Continuando, registrou que a Associação disponibilizou, até a próxima sexta feira, o email secgeral@amppe.com.br, divulgado pelas redes sociais, para recebimento de sugestões sobre as formas de movimentação na carreira. Por fim, informou que a Associação promoverá na próxima segunda feira um debate sobre suicídio de adolescentes e que no dia 13/12/19, a partir das 21h, realizará a confraternização na Di Branco, ficando aberto a participação no sorteio para os associados do interior que queiram concorrer a uma das dez hospedagens, em quarto duplo. O Corregedor Dr. Alexandre Augusto parabenizou o PGJ pelos cursos da Escola e pediu que interiorize esse trabalho. O Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, registrou que a Associação tem se valido das redes sociais para esse fim. O Presidente agradeceu a ideia do Corregedor e registrou alguns eventos que a Escola promoverá no próximo ano. O Conselheiro Dr. Carlos Vitório sugeriu que a sessão do CSMP da próxima semana seja realizada apenas no período da manhã já que muitos dos Conselheiros estarão em Caruaru para a inauguração da nova sede de Promotorias. O Colegiado, À UNANIMIDADE, ACORDOU PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA PRÓXIMA SEMANA APENAS NO PERÍODO DA MANHÃ, A PARTIR DAS 10h. O Conselheiro Dr. Carlos Vitório informou que entrará em licença a partir do dia 12/12/19, até o final do ano. O Presidente DETERMINOU A CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE. **II - Aprovação de Ata:** Colocado em apreciação o extrato da Ata da 43ª Sessão Ordinária do CSMP, realizadas em 27/11/2019. Foi aberta à discussão. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade. **III –** **Comunicações diversas:** **III.I – Instaurações de Inquéritos Civis e PP’s:** Doc. 11950617, Doc. 9676483, Doc. 11956522, Doc. 11954567, Doc. 11955319, Doc. 11954299, Auto nº2019/169526, Auto 2019/79997, Doc. 11951239, Doc. 11961922, Doc. 11962475 e Doc. 11962622. **III.II – Conversão de NF’s e PP’s em IC’s:** Doc. 11167433, Doc. 11939798, Doc. 11949224, Doc. 11949506, Doc. 11949596, Auto 2019/122776, Auto 2019/117968 e Doc. 11966818. **III.III – Prorrogação de Prazo:** Doc. 11887601, Doc. 11881624, Doc. 11955032, Doc. 11881763, Doc. 11887684, Doc. 11954563, Doc. 11954812, Doc. 11954895, Doc. 11910570, Doc. 10181261, Doc. 11960163 e Doc. 11965225. **III.IV – Ação Civil Pública - ACP:** Doc. 10691532. **III.V – Suspeição:** Doc. 11987878. **IV – Processos de Distribuições Anteriores:** Dr. Carlos Vitório assumiu a presidência em razão da necessidade de se ausentar do Presidente. **A Conselheira Drª. Fernanda Nóbrega trouxe o(s) processo(s):** 2018/98066, 2019/312619, 2019/79563, 2018/186459, 2017/2692184, 2016/2379091, 2014/1554450, 2016/2182381, 2017/2786730, 2019/248640, 2012/831514, 2015/1937334, 2016/2241502, 2017/2788909, 2018/355322, 2016/2214781 e 2013/1296829, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto da relatora. 2014/1605677, relatando e VOTANDO PELA CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, DETERMINOU A CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. Dr. Clênio Valença, Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídico, assumiu a presidência. **O Conselheiro Dr. Fernando Falcão trouxe o(s) processo(s):** 2019/28710, doc 11945139, relatório trimestral, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento. 2019/232189, doc 11368730, inspeção, PJ de João Alfredo, relatando e votando pelo arquivamento, COM HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELO NOVO MEMBRO. 2019/333523, doc 11738687, correição, CAOP Criminal, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedido o Dr. Alexandre Augusto, Dr. Rinaldo Jorge e Dr. Carlos Vitório. **O Conselheiro Dr. Salomão Abdo trouxe o(s) processo(s):** 2019/333501, doc 117385579, 60ª PJ Criminal da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. 2019/258143, doc 11467536, correição, 4ª PJ Criminal de Paulista, relatando e votando pelo arquivamento. 2019/271592, doc 11517749, correição, 9ª PJ Criminal de Olinda, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedido o Dr. Alexandre Augusto, Dr. Rinaldo Jorge e Dr. Carlos Vitório. Dr. Carlos Vitório assumiu a presidência em razão da necessidade de se ausentar do Dr. Clênio Valença. A Conselheira Drª. Fernanda Nóbrega pediu licença para se ausentar. **O Conselheiro Dr. Fernando Falcão trouxe o(s) processo(s):** 2017/2711298, 2015/1872349, 2018/290010, 2019/237457, 2018/139221, 2018/135764, 2013/1264226, 2017/2569897, 2015/2133685, 2016/2279637, 2015/1895499, 2016/2252895, 2014/1720653, 2018/224598, 2017/2636835, 2016/2294224, 2018/416272, 2016/2238583, 2014/1536039, 2015/1960582, 2010/18159, 2012/885071, 2016/2417232, 2012/875456 e 2014/1758592, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo Drª. Maria Lizandra se declarado impedida no 2015/2133685 e nos da 20ª e 35ª PJDC da Capital. 2015/2078508, relatando e VOTANDO PELA CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, ENCAMINHANDO A 17ª PJDC DA CAPITAL PARA PROVIDÊNCIAS. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, DETERMINOU A CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (Ementas dos votos no Anexo I) **A Conselheira Drª. Maria Lizandra trouxe o(s) processo(s):** 2018/49482, 2015/1877087, 2019/36347, 2017/2619374, 2019/38970, 2016/2339368, 2014/1595358, 2012/982191 e 2013/1391253, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto da relatora. 2018/8522, relatando e VOTANDO PELA CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, DETERMINOU A CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. **O Conselheiro Dr. Salomão Abdo trouxe o(s) processo(s):** 2017/2847622, 2019/199999, 2013/1307808, 2013/1218030, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do relator. **O Conselheiro Dr. Carlos Vitório trouxe o(s) processo(s):** 2017/2550906, 2010/55638 e 2012/98685, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo a Drª. Maria Lizandra se declarado impedida no 2012/98685. 2016/2208011, relatando e VOTANDO PELA CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, DETERMINOU A CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.